



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 253 /2017/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita colocação de redutor de velocidade.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 187/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº 635/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, a imediata colocação de um redutor de velocidade na rua Fernando Ferrari, esquina com a rua Venâncio Aires.

2. Justificamos a presente indicação, pois é intenso o fluxo de veículos e de crianças indo para a escola neste trajeto, sendo assim de tamanha importância a colocação para maior segurança desses pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente